



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O TEMPO

### Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000  
Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Número do protocolo: 2025.05.06.0007

Data/Hora: 06/05/2025 12:21:24

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: ANTONIA BESSA CAVALCANTE

### Descrição do protocolo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 039/2025 - INSTITUI O ABRIL LARANJA COMO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA ANIMAIS.

REQUERIMENTO: ( ) Deferido ( ) Indeferido DATA: \_\_/\_\_/\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

### Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.05.06.0007

PROTOCOLO: 2025.05.06.0007 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: ANTONIA BESSA CAVALCANTE

Setor: OUVIDORIA

Descrição: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 039/2025 - INSTITUI O ABRIL LARANJA COMO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA ANIMAIS.

06/05/2025 12:21:24



2025.05.06.0007



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 10 / 07 / 25

1º Secretário(a)

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 039 /2025.

*Institui o Abril Laranja como mês de conscientização para a prevenção da crueldade contra animais.*

**A Vereadora Antonia Bessa Cavalcante (Nen Bessa)**, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que Institui o Abril Laranja como mês de conscientização para a prevenção da crueldade contra animais.

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Itaitinga, o mês "Abril Laranja", a ser celebrado anualmente, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate à crueldade contra os animais.

Art. 2º. Durante o mês de abril, o Poder Público, através da Coordenação Municipal de Proteção Animal, promoverá ações presenciais voltadas à:

- I – Conscientização da população sobre maus-tratos e abandono de animais;
- II – Promoção da guarda responsável e do bem-estar animal;
- III – Divulgação dos direitos dos animais e canais de denúncia;
- IV – Estímulo à adoção consciente de animais resgatados.

Art. 3º. As ações presenciais poderão incluir:

- a) Palestras educativas em escolas, espaços públicos e centros comunitários;
- b) Campanhas de conscientização, com distribuição de materiais informativos e orientações presenciais;
- c) Feiras de adoção de animais, com acompanhamento da Coordenação de Proteção Animal e apoio veterinário;
- d) Oficinas práticas, como:

Primeiros socorros em animais;





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

Higiene, alimentação e cuidados básicos;

Ações educativas em escolas com atividades lúdicas.

e) Mutirões solidários, com serviços como vacinação, vermifugação e orientação veterinária, realizados com apoio de clínicas, ONGs e voluntários.

Art. 4º. As atividades do "Abril Laranja" serão coordenadas pela Coordenação Municipal de Proteção Animal, podendo contar com o apoio das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação, Saúde, Cultura, bem como ONGs, protetores independentes, instituições privadas e voluntários.

Art. 5º. O "Abril Laranja" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaitinga.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA,  
Itaitinga, 06 de maio de 2025.

*Antônia Bessa Cavalcante*  
**ANTONIA BESSA CAVALCANTE**  
vereadora **NEN BESSA**





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## JUSTIFICATIVA

A criação do “Abril Laranja” no município de Itaitinga representa uma iniciativa fundamental na promoção do respeito, da empatia e da responsabilidade com os animais. Os casos de maus-tratos, abandono e negligência ainda são uma triste realidade, e precisam ser combatidos com ações educativas, políticas públicas eficazes e o envolvimento direto da população.

Ao instituímos um mês voltado à conscientização e prevenção da crueldade contra os animais, com foco em atividades presenciais, Itaitinga dá um passo importante na construção de uma cultura de proteção e cuidado. Essas ações presenciais – como palestras, feiras de adoção, mutirões de vacinação e oficinas educativas – aproximam o tema da realidade dos cidadãos e ajudam a formar uma sociedade mais consciente e participativa.

Este projeto está alinhado às diretrizes do município em relação à causa animal e valoriza o trabalho da Coordenação Municipal de Proteção Animal, que já atua com dedicação e responsabilidade no atendimento de denúncias, resgates e campanhas educativas.

Com o “Abril Laranja”, reforçamos que a defesa dos animais é uma pauta de todos – e deve ser tratada com seriedade, comprometimento e ações contínuas.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposta, que certamente trará benefícios sociais, ambientais e educacionais duradouros para o nosso município.

